



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1045/2016.

**“TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº1030/2016”.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade;

Considerando que houve erro quando da elaboração da portaria nº1030/2016 pois o pretendido era retorno de atividades do servidor que encontrava-se em licença para trato de interesses particulares, processo nº3376/2016, torna-se sem efeito a portaria nº1030/2016.

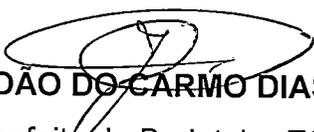
**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º- Torna sem efeito a portaria nº1030/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 25 de Outubro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES